"CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE **CORONEL PILAR".**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 255, de 03 de janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 255/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 06 - SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Projeto 1119 – Aquisição de Patrulha Agrícola 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1403) R\$ 176.200,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior:

- o superávit – Recurso Livre exercício anterior:

R\$ 176.200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2006.

> ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Amanda Milani Sec. Mun. Adm. e Fazenda